**COMISSÃO GERAL**
**PARECER Nº 100/2023 – FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 1813, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS, ESPECIFICAMENTE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), À EMPRESA CONSTRUART LTDA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 27 de novembro de 2023, às 14:11, resultou em Parecer Favorável com emenda de redação aglutinada.

O presente projeto de Lei visa conceder benefícios fiscais à empresa CONSTRUART LTDA, em conformidade com a Lei Municipal nº 1616/2021 que foi promulgada com o intuito de incentivar o estabelecimento de empresas no município de Água Boa.

Portanto, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".
Aos 27 de novembro de 2023.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente/Relator Ad Hoc
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.